



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 447/2015

SUMULA: Exonera Secretários Municipais e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os Secretários Municipais abaixo relacionados;

- **VALDIR ROBERTO SCHEIFER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.061.285-2 SSP-Pr, - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

- **EUNICE VIEIRA DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.470.455-0 SSP-PR - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de junho de 2015.

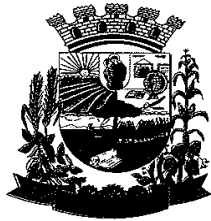

Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015

PARTES: Município de Ibema e Boeing & Rocha Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Informática, visando Manutenção e Consultoria para Software de Gestão.
VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015

PARTES: Município de Ibema e Recar Trevo Comércio e Recapagens de Pneus Ltda – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Recapagens de Pneus para as diversas Secretarias do Município.

VALOR: R\$ 67.568,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2015.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.